DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021 - Edição nº 130

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 224/2021: "Homologa Processo Seletivo Simplificado, para atender às necessidades de profissionais para as áreas de saúde e assistência social do município de Bom Jesus da Serra - BA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BF72D7FA86-E4E9505F20-03AB1B4547-E4110B1D09

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Praça Vitorino José Alves, S/N, Centro. Fone: (77) 3461-1012
E-mail: bjsprefeitura@bomjesusdaserra.ba.gov.br

DECRETO Nº 224/2021, DE 17 DE SETEMBRO 2021

"Homologa Processo Seletivo Simplificado, para atender às necessidades de profissionais para as áreas de saúde e assistência social do município de Bom Jesus da Serra - BA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, inciso IX da CF/88, e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado realizado por este Município, amparado pelos normativos acima, e de conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021, para provimento de vagas para atender às necessidades de profissionais para as áreas de saúde e assistência social do município, em caráter temporário.

Art. 2º - O referido Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, 16 de setembro de 2021.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL